



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78800-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 183/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício Sr. **ACACIO AMBROSINI**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.843.394/0001-29, estabelecida a Avenida Das Nações, n.º 3899-S, Bairro Parque dos Buritis, Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, CEP 78455-000, telefone (65) 3549-3748, e-mail compras@facilitahigienizacao.com.br, neste ato representado pelo Sr. **MAURO BOEIRA JUNIOR**, portador do CIRG n.º [REDACTED] de ora em diante denominada **CONTRATADA**, conforme resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022**, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Termo de Aditivo, conforme cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período do valor global do Contrato n.º 183/2022, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMSAS n.º 1445/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLAUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Por força do presente aditivo, renova-se o valor do presente contrato de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)**.

CÓDIGO	CÓD. TCE	ITEM	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
844936	427925-5	SERVIÇO DE LAVANDERIA – COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL, DO TIPO LAVAGEM HOSPITALAR, COM DESINFECÇÃO, EM TODAS AS SUAS ETAPAS, DESDE A SUA COLETA ATÉ SEU RETORNO, EM IDEIAS CONDIÇÕES DE REUSO, SOB SITUAÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS.	UN	60.000	R\$ 6,20	R\$ 327.000,00

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO

6.1. O prazo de vigência do presente aditivo será de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **04/07/2025 até 03/07/2026**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2025 e 2026, de acordo com a dotação orçamentária prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme **Parecer Contábil n.º 349/2025**:



SORRISO

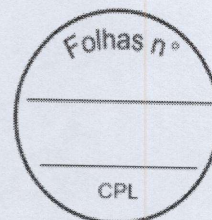
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Raço Municipal, Cep: 78890-162

Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@orriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
FUNDO MUN. DE SAÚDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT. DAS ATIV. DA ATENÇÃO BÁSICA	339039	607	1.5.00.100200	15.000,00	32.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT DE ATIV. DA ASSISTENCIA MEDICA ESPEC. - AME	339039	655	1.5.00.100200	30.000,00	45.000,00
FUNDO MUN. DE SAÚDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUT DE ATV DO PRONTO ATENDIMENTO	339039	641	1.5.00.100200	130.000,00	120.000,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 04 de julho de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 03 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ACACIO AMBROSINI

Prefeito em Exercício

FACILITA
HIGIENIZACAO

LTDA:12843394000129

Assinado de forma digital por
FACILITA HIGIENIZACAO
LTDA:12843394000129
Dados: 2025.08.15 14:11:48
-04'00'

FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI

MAURO BOEIRA JUNIOR

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinatura digital)

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA

(Assinatura digital)

LUCIANA DA COSTA SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 183/2022 – RENOVAÇÃO DE IGUAL E SUCESSIVO PRAZO E VALOR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADA: FACILITA HIGIENIZACAO EIRELI

DATA: 03/07/2025 – NOVA VIGÊNCIA 04/07/2025 A 03/07/2026

VALOR: **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais).**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETARIA SOLICITANTE. – 28 DE JULHO DE 2025 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Assinaturas



ACACIO AMBROSINI [REDACTED]

Título: Vice-Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS [REDACTED]

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA [REDACTED]

Título: TESTEMUNHA

Assinatura: Eletrônica